

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **ABRIL/2023**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

07:30 às 19:30 (DIURNO)		19:30 às 07:30 (NOTURNO)		ABRIL/2023	
Dupla 01	MÁRIO MARCOS FRANK MONCADA RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	99987-9893	01D-04N-09D-12N-17D-20N-25D-28N		
Dupla 02	JULIANA CARDOSO DA SILVA TÂMÝ DE SOUZA PIAZER	99987-9893	01N-06D-09N-14D-17N-22D-25N-30D		
Dupla 03	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	99987-9893	02D-05N-10D-13N-18D-21N-26D-29N		
Dupla 04	JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	99987-9893	02N-07D-10N-15D-18N-23D-26N		
Dupla 05	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	99987-9893	03D-06N-11D-14N-19D-22N-27D-30N		
Dupla 06	BRAYNER AIME CRUZ DA ROCHA THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	99987-9893	03N-08D-11N-16D-19N-24D-27N		
Dupla 07	FABIO LEANDRO RECH GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	04D-07N-12D-15N-20D-23N-28D		
Dupla 08	FERNANDO CESAR ZAMIKI MYIASATO MARCOS PAULO N. DE OLIVEIRA	99987-9893	05D-08N-13D-16N-21D-24N-29D		

II– O plantão será de doze horas, diurno terá início às 07:30 e término as 19:30, o plantão noturno das 19:30 as 07:30 h do dia seguinte;

III - A carga horária será completada em regime de expediente. Os horários especificados nesta escala referem-se aos atendimentos das ocorrências pelos plantonistas, devendo o restante da carga horária mensal ser cumprida na confecção dos laudos (elaborados pelos próprios Peritos Papiloscopistas que atenderam as ocorrências);

IV - **As dozes horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;**

V–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

VI–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hora de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

VII–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VIII– **O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem duas vezes por semana. Também sob sua responsabilidade o cuidado com os materiais de perícias;**


IX–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs2. Supervisão: Paulo Roberto Lins da Silva 98121-3794.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2023.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação